



RESOLUÇÃO Nº03/2019/COLEGIADO

Joinville, 21 de março de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA – CAMPUS JOINVILLE, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Campus, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a previsão de oferta do Curso de Bacharelado em Enfermagem para o semestre 2019.2.

Considerando a data limite para submissão do PPC do Curso para aprovação no CEPE (Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” do Colegiado do Câmpus Joinville o PPC – Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Enfermagem, conforme o anexo.

Art. 2º Este ato será submetido à apreciação do Colegiado do Câmpus na sua próxima reunião ordinária.

Publique-se e
Cumpra-se.

VALTER VANDER DE OLIVEIRA

Presidente do Colegiado

IFSC - Câmpus Joinville

Instituto Federal de Santa Catarina – Câmpus Joinville

Rua: Pavão, 1377 | Bairro Costa e Silva | Joinville /SC | CEP: 89220-618

Fone: (47) 3431-5600 | www.ifsc.edu.br | CNPJ 11.402.887/0006-75